



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## LEI Nº 1.010 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chácara para o exercício financeiro de 2019.**

A Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Chácara estima a receita e fixa a despesa em R\$20.909.774,00 (vinte milhões e novecentos e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais), para o exercício financeiro de 2019;sendo R\$14.486.141,30 (quatorze milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e cento e quarenta e um reais e trinta centavos), do Orçamento Fiscal e R\$6.423.632,70 (seis milhões e quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Chácara é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.215,00
1.3. Receita Patrimonial	96.573,00
1.7. Transferências Correntes	15.532.428,00
1.9. Outras Receitas Correntes	9.442,00
<b>Soma</b>	<b>16.028.658,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2. Alienação de Bens	56.000,00
2.4. Transferências de Capital	7.115.820,00
<b>Soma</b>	<b>7.171.820,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.290.704,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>20.909.774,00</b>



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

**Art. 3º** A Despesa do Município de Chácara é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

## a) Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Chácara</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	<b>660.000,00</b>
01.01.01 Gabinete e Secretaria da Câmara	660.000,00
<b>Soma</b>	<b>660.000,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Chácara</b>	
<b>02.01. Gabinetedo Prefeito</b>	<b>502.048,14</b>
<b>02.02. Divisão de Administraçãoe Finanças</b>	<b>1.703.447,46</b>
<b>02.03. Divisão de Educação e Cultura</b>	<b>4.895.015,70</b>
02.03.01 Educação Básica	2.403.862,70
02.03.02 FUNDEB	1.926.908,00
02.03.03 Ações Sócio-Educativas	120.050,00
02.03.04 Cultura	282.360,00
02.03.05 Esportes	161.835,00
<b>02.04. Divisão de Obras e Serviços Urbanos</b>	<b>5.342.260,00</b>
<b>02.05. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>5.005.038,70</b>
02.05.01 Atenção Básica	2.868.584,00
02.05.02 Atenção de Média e Alta Complexidade	278.944,70
02.05.03 Vigilância em Saúde	166.349,00
02.05.04 Assistência Farmacêutica	469.668,00
02.05.05 Gestão do SUS	90.993,00
02.05.06 Investimentos	1.130.500,00
<b>02.06. Serviços de Agropecuária</b>	<b>1.566.000,00</b>
<b>02.07. Divisão de Assistência Social do Trabalho</b>	<b>317.950,00</b>
<b>02.08. Fundo Municipal de Turismo</b>	<b>45.600,00</b>
<b>02.09. Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural</b>	<b>121.900,00</b>
<b>02.10. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>740.314,00</b>
<b>02.11. Fundo da Criança e do Adolescente</b>	<b>200,00</b>
<b>02.12. Reserva de Contingência</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>20.249.774,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>20.909.774,00</b>



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## b) Classificação Funcional

01 Legislativa	660.000,00
04 Administração	1.594.845,60
08 Assistência Social	1.058.464,00
09 Previdência Social	360.130,00
10 Saúde	5.005.038,70
12 Educação	4.450.820,70
13 Cultura	404.260,00
15 Urbanismo	3.557.798,00
16 Habitação	105.000,00
17 Saneamento	546.900,00
18 Gestão Ambiental	153.364,00
20 Agricultura	1.566.000,00
23 Comércio e Serviços	45.600,00
24 Comunicações	3.540,00
26 Transporte	964.198,00
27 Desporto e Lazer	161.835,00
28 Encargos Especiais	261.980,00
99 Reserva de Contingência	10.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>20.909.774,00</b>

## c) Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.627.618,25
3.2. Juros e Encargos da Dívida	36.108,24
3.3. Outras Despesas Correntes	6.648.595,83
<b>Soma</b>	<b>13.312.322,32</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	7.383.135,80
4.6. Amortização da Dívida	204.315,88
<b>Soma</b>	<b>7.587.451,68</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>20.909.774,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

I -abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30%(trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Chácara, 07 de novembro de 2018.

Emerson Damião Duque  
Prefeito Municipal

Emerson Damião Duque  
Prefeito Municipal de Chácara-MG

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro própria.

Prefeitura Municipal de Chácara, 07 de novembro de 2018.

Matheus Fernandes de Oliveira  
CHEFE DE GABINETE  
PREF. MUNICIPAL DE CHÁCARA - MG

Matheus Fernandes De Oliveira  
Chefe De Gabinete